



INFORMAÇÕES GERAIS

SOBRE TRADUÇÃO JURAMENTADA

Registro do tradutor e validade da tradução juramentada:

O tradutor juramentado é concursado e registrado na junta comercial de seu estado. Meu número de matrícula é 768/09. A tradução juramentada tem validade em todo território nacional e no exterior. Uma cópia de sua tradução é arquivada em livro registrado na junta comercial do estado.

Custo da tradução juramentada:

A tradução juramentada é tabelada pelo estado (ver anexo) e o tradutor é proibido por lei de dar descontos (DECRETO Nº 13.609, DE 21 DE OUTUBRO DE 1990. CAPITULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS).

Uma página de seu documento não corresponde necessariamente a uma página de tradução. Brasões, selos, carimbos, assinaturas e outras marcas do documento devem ser descritos e contam como linhas. Toda tradução tem parágrafos de abertura com a identificação do tradutor e fechamento com juramento de fidelidade da tradução ao original com aproximadamente 20 linhas. A lauda padrão de tradução juramentada tem 25 linhas de 50 caracteres. O orçamento estimativo é calculado levando todos estes fatores em consideração. Veja um exemplo de tradução anexo.

O valor calculado com base no documento original é meramente estimativo. O valor da tradução é calculado baseado no número de linhas da tradução.

Prazo de entrega:

O prazo normal de entrega, conforme a resolução em vigor é à razão de duas laudas/dia. O meu prazo médio de entrega é de 5 dias úteis, sem urgência, dependendo de trabalhos em andamento, pendentes e do número e tamanho de documentos a serem traduzidos. As taxas de urgência conforme a tabela da JUCEMG são de 100% para fins de semana, e 50% para dias úteis. Os prazos de entrega com urgência são negociáveis.



Reconhecimento de firma e autenticação da tradução e de documentos estrangeiros:

Embora a tradução juramentada tenha validade em todo território nacional, é recomendável o reconhecimento de firma do tradutor se a tradução for utilizada em cidade ou estado diferentes dos de residência do tradutor, visto que os órgãos públicos podem exigí-lo. Os motoboys indicados poderão fazer este serviço a pedido.

Documentos estrangeiros, com a exceção de carteiras de motorista e passaportes, devem ser obrigatoriamente autenticados no consulado brasileiro mais próximo da cidade de sua emissão. Sem isso os documentos não têm validade no Brasil, e por conseguinte, sua tradução é nula. Caso o seu documento emitido no exterior não tenha sido autenticado no consulado, posso antecipar a tradução enquanto se providencia a autenticação consular.

Alguns países exigem a autenticação do Ministério do Exterior (Itamaraty, Ereminas em BH/MG). Recomendo sempre a autenticação do Itamaraty, para evitar quaisquer problemas. Esta autenticação é gratuita e requer o reconhecimento de firma do tradutor primeiramente.

A autenticação do Itamaraty normalmente só é necessária para as traduções, considerando-se que o original é reconhecido como um documento válido e autêntico e que a tradução o substituirá no exterior. O Ereminas autentica documentos no horário de 14:00 as 17:00, de segunda a quinta-feira. Normalmente entregam até três documentos por pessoa no mesmo dia. Os motoboys indicados poderão fazer este serviço a pedido.

O reconhecimento de firma é tabelado e custa R\$4,23 por documento. Custos com motoboy para a busca e entrega de documentos e autenticações são cobrados à parte e podem ser pagos diretamente ao motoboy ou ao tradutor. Caso necessário, o custo médio de sedex nacional normal fica em torno de R\$22,00 e carta registrada, R\$5,00.

Caso precise, indico os seguintes motoboys. Favor telefonar para combinar horário de entrega ou coleta de documentos. Não me responsabilizo pela prestação de serviços de terceiros (motoboys, cartórios, Ereminas) e não tenho qualquer vínculo com os mesmos.

<http://ljstraducoes.com/motoboys.html>



Envio de documentos para orçamento:

Preferencialmente, primeiro envie um scan de seus documentos para orçamento, devidamente separados e identificados (ex: diploma Maria frente e verso, histórico Paulo pg 1, ou pgs 1 a 5, Certidão João, Maria, etc., inclusive verso, se não estiver em branco, **para um atendimento mais rápido**).

Validade e aprovação do orçamento e pagamento de sinal:

TODAS as aprovações de orçamentos e os respectivos comprovantes de pagamentos deverão ser enviados por e-mail ou enviados junto com os documentos, obrigatoriamente, salvo em caso de aprovação e entrega de documentos em pessoa. O serviços serão iniciados e o prazo de entrega acordado contará somente a partir da aprovação por escrito e pagamento do sinal, dentro do prazo de validade do orçamento.

Para maior transparência, as minhas traduções têm linhas numeradas e informo também o número de linhas de texto cobradas. Favor não insinuar, sugerir ou insistir em descontos. Trabalho estritamente conforme as leis que regem o ofício de tradutor público.

DECRETO Nº 13.609, DE 21 DE OUTUBRO DE 1990. CAPITULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Não é lícito aos tradutores abater, em benefício de quem quer que seja, os emolumentos que lhes forem fixados na mesma tabela, sob pena de multa elevada ao dobro na reincidência, cabendo-lhes anotar no final de cada tradução o total dos emolumentos.



Tabela em vigor:

Lauda (25 linhas/50 caracteres, fonte Courier New, 12)

1 - TRADUÇÃO (Para o Português)

1.1 - Textos Comuns: R\$41,15 (R\$1,64/linha)

2.1 - Textos Jurídicos , Técnicos e Científicos: R\$52,30 (R\$2,09/linha)

2 - VERSÃO (Para qualquer idioma estrangeiro)

2.1 - Textos Comuns: R\$45,99 (R\$1,83/linha)

2.2 - Textos Jurídicos, Técnicos e Científicos: R\$58,55 (R\$2,34/linha)

Custo de cópias adicionais:

- Entrega junto com a tradução: 20% do valor da tradução por cópia.

- Entrega posterior: 50% do valor da tradução por cópia.

Taxas de urgência (% do valor da tradução):

- Dias úteis, fora do horário de expediente das repartições públicas ou entrega imediata: 50%

- Fins de semana e feriados: 100%

Formas de pagamento:

- 50% de sinal na contratação do serviço.

- Acerto do valor final da tradução menos o sinal pago na entrega da tradução.




LAERTE J. SILVA
TRADUTOR JURAMENTADO E INTERPRETE COMERCIAL
<http://www.ljstraducoes.com>

- Pagamento por depósito bancário, em dinheiro ou cartão de crédito.
- A taxa de administração (7%) e juros de parcelamento de cartão de crédito são de responsabilidade do interessado, sob pena de caracterizarem uma forma de desconto, o que é proibido por lei.
- Caso aprove o seu orçamento, lhe informarei os dados para pagamento.



Exemplo de tradução:

 **LAERTE J. SILVA**
TRADUTOR PÚBLICO E INTERPRETE COMERCIAL
PORTUGUÊS - INGLÊS - JUCEMG N° 768/2009
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO
WWW.LJSTRADUCOES.COM

2 **TRANSLATION NO.: XXX BOOK NO. XX SHEET(S): XXX TO XXX**
4 I, the undersigned, Laerte José da Silva, sworn
6 translator and interpreter of Portuguese and
8 English registered under No. 768 at the Minas
10 Gerais State Commerce Registry (JUCEMG) on May
12 28th, 2009, taxpayer identification (CPF)
14 4877360360-00, with signature filed in the notary
16 office Cartório Alves de Oliveira, address Av.
18 Afonso Pena, 981 Lj 971, Ed. Sulacap, Belo
20 Horizonte, phone: (31) 3226-2514, and a member of
22 the Association of Sworn Translators of the State
24 of Minas Gerais, ATP-MG, received a document in
26 Portuguese, which I have translated into English
28 in my official capacity, to wit and with the
30 urgency required.

32 [The background is filled with multiple lines with
34 Pontifical Catholic University of Minas Gerais in
36 undertone mouse type.]

38 [Contains the coat of arms of the Pontifical Catholic
40 University of Minas Gerais]

42 PONTIFICAL CATHOLIC UNIVERSITY OF MINAS GERAIS
44 Accredited by Decree No. 45,046 of Dec. 12th, 1958.

46 **DECLARATION OF COMPLETION OF UNDERGRADUATE COURSE**

48 We hereby declare for the due purposes and ends that
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, parents XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX and
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, born on October 27th, XXXX, in
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, of Brazilian nationality, has
 completed the undergraduate course in
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, accredited by Administrative
 Rule of the Ministry of Education and Culture (MEC) No.
 3,578 of Dec. 13th, 2002, for which he was granted the
 bachelor degree on December 11th, 2010.

 Belo Horizonte, December 13th, 2010.

 [Illegible signature]
 Dr. Felix de Araujo Souza, PhD
 Head of the Academic Registration Center

 [Contains stamp: The diploma registration is underway
 and it will be available on May 6th, 2011. (Illegible
 signature), Center of Academic Registration, PUC/MG]

(TJ#11.L05.002.doc - 1/3 pg)

R. Maria Cândida de Jesus, 485/402 - Belo Horizonte - 31.330-460
E-mail: tradutormg@gmail.com / ljstrans@gmail.com
Tel: +55 (31) 3498-6020 / 9992-8118 - Skype: ljstrans

ATENÇÃO

Favor não insinuar, sugerir ou insistir em descontos.

**Não vendo diplomas ou certificados ou adulterado conteúdos de documentos em traduções.
Trabalho estritamente conforme as leis que regem o ofício de tradutor público e demais leis.**